



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 16/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoça candidata aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, resultado homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Número de Inscrição	Nome	Classificação
96905	Daniela Roque de Lima	1º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 26/01/2017 à 03/02/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete(25/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoça candidatas aprovadas em Concurso Público Municipal e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

As aprovadas no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, resultado homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Número de Inscrição	Nome	Classificação
97279	Thais Prícila dos Santos	1º
95645	Vera Lúcia de Souza	2º
97909	Maria Luiza Moreira	3º
97900	Simone Barboza as Silva Cardoso	4º
96459	Carla Cristina Garcia Sura	5º
92752	Neusa de Oliveira Luiz	6º

As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 25/01/2017 à 02/02/2017, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete(24/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Designar a servidora Senhora Joana Martins, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura deste Município, a partir do dia 18 de janeiro de 2017, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 25 de janeiro de 2017

Ano V Edição nº 16/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2017

Processo Administrativo de Compra nº 18/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL. Conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 1086/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308749-54/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.124.254/0001-83, com sede em Faxinal -PR., neste ato representada pelo Sr. JOSE ROBERTO CAMACHO, CEP 86840000, Centro, em Faxinal -PR., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 1086/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BENEDITO CIRILO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0308749-54/2009 FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o Contrato nº 1086/2015, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
08.003.15.452.0023.2037	4.4.90.51.00.00	783	33771

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 1086/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06/01/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.